



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 - Nº 220



SÚMARIO

	PÁGINAS
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS	01
EDITAL 04/2019 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019	01
NOTIFICAÇÃO INICIAL DO INVESTIGADO	01
PORTARIA Nº 138/2019	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 hs/min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tupirama, com sede na Rua Abraão Aguiar, s/nº, centro, Tupirama -TO, aí presentes Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias, matricula nº 13, Valdenor Rodrigues Ferreira, matricula 85, e Silvânia Sales Nolêto, matricula nº 79, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 138/2019, de 03 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tupirama, em 04 de Julho de 2019, procedeu-se à instalação da Comissão para Instauração de Processo Administrativo. Tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida portaria, DELIBERANDO-SE pela nomeação da servidora Silvânia Sales Noleto, para o cargo de Secretária, sob a presidência da primeira, Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias, para deliberarem sobre as providências a serem adotadas em relação aos fatos noticiados, instaurado em desfavor do servidor JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, matricula nº 213, conforme os termos da Portaria Nº 138/2019, publicada no Diário da Prefeitura Municipal de Tupirama, no dia 04 de Julho de 2019, assim decidindo:

1) NOTIFICAR o servidor sobre a instauração do processo administrativo em seu desfavor; por ter em tese, praticado irregularidades, ao não se apresentar a Chefia imediata a qual é subordinado, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua exoneração junto ao Município ao qual foi cedido (Pedro Afonso), sendo que, tal conduta, se confirmada, viola o Estatuto do Servidor Público de Tupirama.

2) Chegou ao conhecimento deste município, de forma não oficial, noticiando a exoneração do referido servidor, portanto, se justifica a instauração de processo administrativo para verificar se de fato, ocorreu a exoneração e não a apresentação do servidor a sua respectiva Secretaria de origem.

3) NOTIFICAR o Departamento de Recursos Humanos sobre a instauração deste Processo, bem como solicitar cópias dos assentos funcionais do servidor para juntar aos Autos deste processo.

4) NOTIFICAR o servidor, JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, para na forma do artigo 144, do Estatuto do Servidor Público de Tupirama, para indicar 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar o presente processo e defendê-lo no que for pertinente.

5) NOTIFICAR o servidor, no prazo de 48 horas, remetendo cópia ao servidor, citando-o para o todos os atos do processo, sob pena de revelia. 6) NOTIFICAR o servidor para oferecer sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é assinado por todos os presentes.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias
Presidente

Silvânia Sales Nolêto
Secretária
Membro

Valdenor Rodrigues Ferreira
Membro

EDITAL 04/2019 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

O presente Edital emitido para atender aos fins anunciados no Edital Normativo 01, 02, 03 e 04/2019 CMDCA. Os candidatos que alcançaram nota para disputar a eleição a conselheiro tutelar de Tupirama em 2019:

Nº DE INSCRIÇÕES	NOMES	NOTA
1	Alice Vieira Nunes da Silva – não aprovada com nota	50
2	Daniela Costa Barbosa – aprovada com nota	87
3	Domingos Silva Costa – aprovado com nota	73
4	Francilene de Sousa Costa – aprovada com nota	97
5	Francinete dos Santos Silva – aprovada com nota	77
6	Iranilda da Silva Carvalho – aprovada com nota	97
7	Jaqueline Rodrigues Silva – aprovada com nota	93
8	João Batista da Rocha Matos – aprovado com nota	80
9	Juscirleia Alves da Silva Campêlo – aprovada com nota	97
10	Leiliane Ferreira Farias – aprovada com nota	97
11	Marcia Gabrielle Ramos Mota – aprovada com nota	87
12	Sônia Elina Mendes – aprovada com nota	97
13	Vânia Lúcia Silva Silveira – aprovada com nota	93
14	Vinícios Leandro dos Santos – aprovado com nota	80
15	Wellington Ferreira da Cruz – aprovado com nota	83

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Tupirama-TO, 5 de Julho de 2019.

KEDMA TAVARES DOS REIS
Presidente do CMDCA

NOTIFICAÇÃO INICIAL DO INVESTIGADO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANDO:

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, residente e domiciliado na Avenida Antônio Primo Lacerda, s/nº, centro, Tupirama – TO. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 138/2019, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Tupirama no dia 04 de julho 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei, SOLICITA, na pessoa de um dos Membros da Comissão, que se dirija ao endereço do servidor, e:

I - NOTIFIQUE o servidor JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, da instauração do Processo Administrativo para apurar o fato de, em tese, ter deixado de se apresentar ao Órgão de origem (Secretaria Municipal de Educação), após ter sido exonerado pelo Município de Pedro Afonso o qual estava cedido.

II – NOTIFIQUE, ainda, o referido servidor, do direito que lhe é assegurado para acompanhar o processo (nos termos do art.156, da Lei nº 8.112/90 e o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), cujos autos encontram-se nesta Comissão à sua disposição, no horário de expediente 08:00 às 12:00, na Sede da Prefeitura Municipal, podendo, pessoalmente ou por procurador, ter vista dos autos, tirar cópia, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

III – NOTIFIQUE, ainda, para no prazo de 10 dias úteis oferecer defesa escrita acerca dos fatos que ensejaram a instauração do presente processo, quais sejam, ter deixado de comparecer imediatamente, ao Órgão de origem

após sua exoneração junto ao Município de Pedro Afonso, o qual estava cedido.

Tupirama – TO, 04 de Julho de 2019.

Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias
Presidente

PORTARIA Nº 138/2019
Tupirama -TO, 03 de Julho de 2019

“Portaria designando Comissão para Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei nº 36/1997, Capítulo XI, Seção I, Art. 144.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos: Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias, matrícula nº 13, Valdenor Rodrigues Ferreira, matrícula 85, e Silvânia Sales Nolêto, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeira, constituírem Comissão de Instalação de Processo Administrativo, com sede em Tupirama, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, s irregularidades praticadas pelo servidor JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, matrícula nº 213, referente a não apresentação ao posto de trabalho (Município de Tupirama) após a sua exoneração junto ao Município de Pedro Afonso, o qual estava cedido. Fica nomeado como Secretário da Comissão a senhora Silvânia Sales Noieto.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

